



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução 002/97

Dispõe sobre a leitura obrigatória de parte do Texto Bíblico antes do início de cada Sessão da Câmara Municipal de Delfinópolis e dá outras providências.

A Sra. **MARIA FÁTIMA DE ANDRADE ROSA**, Presidenta da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Antes do início de qualquer Sessão da Câmara Municipal será feita a leitura de uma parte da Bíblia Sagrada.

§ 1º – A Presidência da Câmara nomeará Vereador para efetuar a leitura, comunicando-lhe a data da Sessão.

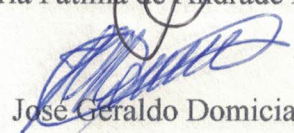
§ 2º – O Texto a ser lido será livremente escolhido pelo Vereador nomeado.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delfinópolis fará colocar, permanentemente, na Sala das Sessões, em local visível e de destaque, um exemplar da Bíblia Sagrada.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, aos 2º de dezembro de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa – Presidenta


José Geraldo Domiciano – Vice-Presidente


Maria de Lourdes Ferreira Lopes dos Reis – Secretária